INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ - Cel. Octayde Jorge da Silva
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Guia prático do estágio curricular obrigatório

Curso de secretariado integrado ao ensino médio

Guia do estágio curricular obrigatório

Curso de secretariado integrado ao ensino médio

Autora Gleydnara de Carvalho França Grasel

Orientador Prof. Dr. José Vinícius da Costa Filho

Colaboradora Prof. Dra. Priscila Gomes de Castro

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Apresentação

Este guia foi elaborado com o intuito de trazer informações para estudantes, professores, supervisores e demais interessados, a respeito do estágio curricular obrigatório do curso Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Mato Grosso, campus Cuiabá.

O estágio faz parte da matriz curricular do curso e tentaremos nesse guia sanar as principais dúvidas que os alunos têm sobre este tema e contribuir para a sua organização e desenvolvimento.

Ademais, ambicionamos que o guia possa facilitar o processo inicial do estágio para os alunos e professores orientadores, favorecendo o reconhecimento e valorização, por parte dos envolvidos, desse processo que faz parte da aprendizagem, abre portas para o mundo do trabalho e favorece a formação profissional e cidadã dos alunos, preparando-os para a vida e para o trabalho.

Sumário

01 O que é estágio 06

02 Qual o regramento atual sobre estágio supervisionado 08

03 Seleção e vagas 12

04 Estágio curricular obrigatório 13

05 Construção do relatório de estágio 16

06 Relações no estágio 17

07 Descoberta do perfil profissional 18

08 Rescisão 19

O QUE É ESTÁGIO

NA LEI E NOS DOCUMENTOS NORTEADORES

De acordo com a Lei 11.888/2008 o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMT traz que o estágio é meio eficaz de confronto e interação com o contexto, favorecendo a integração entre teoria e prática.

Enquanto o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) enfatiza que o estágio propicia a complementação do ensino e da aprendizagem, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado a fim de se constituir em instrumento de integração, de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural-científico e de relacionamento humano.

O que pode ser a experiência do estágio

Estágio é um momento de aprendizado, socialização, aperfeiçoamento e preparação para o mundo do trabalho.

Crescimento profissional e pessoal, por meio de situações concretas do exercício profissional, mantendo o caráter educacional, com supervisão e orientação.

Um meio eficaz de confronto e interação com o contexto e a realidade da profissão.

Receita financeira necessária à concretização de objetivos, auxílio financeiro para manutenção das despesas com os estudos.

Descoberta, autoestima, conquistas.

QUAL O REGRAMENTO ATUAL SOBRE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Documento	Sobre o que dispõe	Onde encontrar
Lei 11.788/2008	Dispõe sobre o estágio de estudantes	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm
PDI IFMT (2019-2023)	Todas as diretrizes institucionais do IFMT	http://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/pdi-2019-2023/
PPC do Curso	Organização didático e pedagógica do curso	http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/5e/60/5e608150-14e0-424a-b395-24b21c052eed/ppc_-_curso_tecnico_em_secretariado_-_integrado.pdf
Manual do estagiário	Orientações sobre estágio curricular e extracurricular no IFMT	http://proex.ifmt.edu.br/media/filer_public/85/a9/85a9f7b1-6847-488d-99c5-f4f71846428c/manual_do_estagiario_2013.pdf
Lei 7.377/1985	Dispõe sobre o Exercício da Profissão de Secretário	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7377.htm

O estágio é regulamentado por meio da Lei 11.788/2008 e ainda por meio de resoluções internas, PDI da Instituição, PPC do curso, bem como deve ser observada a Lei 7.377/1985, que regulamenta a profissão do secretário.

E quais as modalidades de estágio?
São duas:

Obrigatório

é aquele definido no PPC do curso, com carga horária mínima, sendo requisito para aprovação e conclusão do curso. O pagamento de uma bolsa e demais auxílios pela concedente da vaga é opcional , porém o seguro contra acidentes pessoais é obrigatório.

Não Obrigatório

é aquele desenvolvido como atividade opcional, não tem carga horária mínima, porém segue o prazo máximo, estipulado pela Lei 11.788/2008, de dois anos em cada convenente. O pagamento de bolsa estágio e auxílio transporte pela concedente da vaga é obrigatório, bem como o seguro contra acidentes pessoais.

É possível aproveitar a carga horária do estágio não-obrigatório para compensar no estágio curricular obrigatório.

Quem são as partes na relação de estágio?

Aluno/estagiário

Deve estar devidamente matriculado e frequentando regularmente o curso.

Instituição de ensino

Nesse caso o IFMT.

Agente de integração

Entidade que tem a função de assessorar no processo de oferta de vagas e seleção de estagiários.

Concedente de estágio

Entidades que podem oferecer vagas de estágio, as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

Esquematizando a legislação

Estágio é

ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo.

Estágio pode ser

obrigatório ou
não obrigatório.

Carga horária

A carga horária máxima é de 6 horas diárias, ou seja, 30 horas semanais, sendo compatível com as atividades escolares, não podendo prejudicá-las.

Duração

O tempo máximo permitido é de 2 anos de duração, com exceção aos alunos com deficiência, situação em que não há tempo máximo definido.

TCE

O TCE é o documento oficial do vínculo de estágio, nele constarão os direitos e deveres de todas as partes, a carga horária, o horário de realização do estágio, as atividades a serem desenvolvidas e o número da apólice de seguros.

Supervisão

É obrigatório a indicação, pela concedente, de um funcionário com formação ou experiência na área para orientar e supervisionar o estagiário

Bolsa estágio e auxílio transporte

São obrigatórios no estágio não obrigatório. Os valores constarão no TCE. São opcionais no estágio obrigatório.

Horário reduzido

Nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Recesso

É assegurado ao estagiário, período de recesso de 30 (trinta) dias, a cada ano de estágio, a ser usufruído preferencialmente durante suas férias escolares.

Seguro

É direito do estagiário e dever da concedente contratar seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

Vínculo e Previdência

O estágio não configura vínculo empregatício e não obriga a concedente a recolher previdência social, porém é facultado ao estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Reserva de vagas

Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Seleção e vagas

Onde buscar vagas?

Em agentes de integração, diretamente em empresas com programas de estágio, órgãos públicos por meio de editais de seleção e ainda contar com a equipe do IFMT. Segue ao lado alguns dos agentes de integração e concedentes de estágio:

Centro de Integração Empresa-Escola - É um agente de integração que oferece vagas, dicas, testes e conteúdos diversos direcionados a estagiários
https://portal.ciee.org.br

Instituto Euvaldo Lodi - Estágio - É um agente de integração ligado ao SENAI, que oferece vagas e conteúdos diversos direcionados a estagiários
https://sne.iel.org.br/sne/portal.xhtml

Super Estágios - Agência de estágios, oferece vagas, cursos gratuitos e realiza processos seletivos de estágio para vários órgãos públicos.
https://www.superestagios.com.br/index/

Universidade Federal de Mato Grosso - Concedente conveniada que oferece vagas para estagiar na Instituição.
Email: estagio.sgp@ufmt.br

Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Concedente conveniada que realiza processo seletivo para vagas de estágio na Instituição.
http://www.tjmt.jus.br/institucional/C/20768#.YQGw19fPwuU

Estágio curricular obrigatório

ESTÁGIO NO CURSO DE SECRETARIADO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- Segundo o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o estágio curricular é obrigatório e sua carga horária é de 400h;
- A carga horária diária máxima é de 4 horas, portanto 20 horas semanais;
- Os alunos estão aptos a solicitar liberação para realização do estágio a partir do segundo ano;
- A legislação para o estágio curricular obrigatório é a mesma utilizada no estágio não obrigatório;
- A carga horária do estágio não obrigatório poderá ser utilizada para o estágio curricular obrigatório;

QUAL MODALIDADE ESCOLHER

Estágio não obrigatório

Você pode passar por:
Processos seletivos
Análise de currículos
Entrevistas
Em compensação irá:
Receber bolsa estágio
Auxilio transporte
Usufruir de recesso
Em ambos terá:
Direito ao seguro contra acidentes pessoais
Providenciar o TCE assinado
Elaborar o relatório de estágio

Estágio obrigatório

Caso não consiga, ou queira, realizar o estágio como não obrigatório:
Você realizará o estágio nas dependências do IFMT
Você não:
Receberá bolsa estágio
Nem auxílio transporte
Porém:
Terá direito ao recesso
Em ambos terá:
Direito ao seguro contra acidentes pessoais
Providenciar o TCE assinado
Elaborar o relatório de estágio

Estou no segundo ou terceiro ano, quero iniciar o estágio

1

Quando posso iniciar o estágio?

Os alunos podem iniciar o estágio a partir do segundo ano do curso, porém a disciplina de Estágio Curricular é ofertada somente no terceiro ano

2

Buscando uma vaga

Além dos agentes de integração e Instituições citadas no item Seleção e Vagas, o IFMT divulga vagas de estágio para os cursos do Campus Cuiabá na página do Instagram https://www.instagram.com/ifmtcbaemprego/

3

Consegui uma vaga, e agora?

É hora de buscar um professor orientador de estágio. Para isso verifique na coordenação do curso quais os professores habilitados nesse ano, ele vai te acompanhar durante esse trajeto

4

Qual o instrumento oficial do vínculo do estágio?

O Termo de Compromisso de Estágio é esse documento. Ele pode ser elaborado pelo agente de integração, pela concedente do estágio ou pelo próprio IFMT, por meio da DIEX, dependendo do Acordo de cooperação da Instituição com a Concedente.

Estou no segundo ou terceiro ano, quero iniciar o estágio

5

Providencie os documentos básicos necessários

Tenha em mãos os documentos pessoais, declaração de matricula e, caso seja menor, comunique seus pais, pois eles terão que assinar o TCE com você.

6

Qual o setor responsável pela gestão do estágio no Campus?

O setor responsável hoje pela gestão, assinaturas e análise do relatório do estágio para lançamento da carga horária é a DIEX - Diretoria de extensão

7

Tudo assinado, comecei meu estágio

Não se esqueça de fazer um diário de bordo das atividades que você desenvolve cotidianamente. Essas anotações lhe auxiliarão no momento da escrita do relatório de estágio.

8

Finalizei meu estágio e agora?

É hora de finalizar seu Relatório de Estágio. Reveja suas anotações, verifique o cumprimento da carga horária mínima, solicite uma Declaração de estágio da sua Concedente. O seu professor orientador encaminhará o relatório de estágio à DIEX para análise e lançamento da carga horária.

Construção do relatório de estágio

O relatório do estágio curricular obrigatório é o documento em que a coordenação do curso e a DIEX se baseará para avaliar a execução do estágio e autorizar o lançamento da carga horária do estágio, possibilitando ao aluno o cumprimento dos requisitos e conclusão do curso.

Na página do IFMT - Campus Cuiabá, é disponibilizado um Template (modelo) do Relatório. https://extensao.cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/relatorio-de-estagio/.

Para a construção do Relatório, você deverá registrar as atividades desenvolvidas no estágio por períodos e computando a carga horária necessária para a execução das mesmas, não deixe para fazer tudo no final, a memória é falha.

1. É hora de finalizar e entregar ao orientador. A partir daqui é com a DIEX.

2. Você pode registrar imagens de momentos no seu local de estágio. Isso ajuda a enriquecer seu relatório.

3. Se tiver dúvidas sobre a escrita ou sobre as atividades, converse com seu professor orientador, pois ele pode te auxiliar.

4. Na construção do relatório apresente a Instituição onde está estagiando, quais eram suas expectativas e objetivos e a importância do estágio na sua formação.

5. Faça um diário de bordo das atividades desenvolvidas diariamente, priorizando as atividades atípicas. Isso pode te ajudar a lembrar no momento do registro no relatório.

6. Não perca de vista o artigo 5 da Lei 7.377 no qual são regulamentadas as atribuições do técnico em secretariado e o PPC do seu curso. Faça referência a eles na descrição das atividades.

Relações no estágio

Algumas atitudes podem favorecer um melhor desenvolvimento no estágio

1. Seja cordial e atencioso. Essas qualidades fazem parte do ambiente de trabalho.
2. O aprendizado é um dos objetivos do estágio. Não se feche a ele.
3. Seja colaborativo com as pessoas - preste atenção ao que estão dizendo e, em caso de dúvida, pergunte
4. Você pode apresentar sugestões. Sua presença pode ser muito valiosa para a empresa/instituição.
5. É sua responsabilidade zelar pela assiduidade e pontualidade.
6. Procure aperfeiçoar sua comunicação oral e escrita.
7. Aceitar críticas, pensar a respeito dos ensinamentos e tirar proveito deles pode auxiliar no seu desenvolvimento.

A descoberta do seu perfil profissional

O seu curso oferece uma ampla gama de possibilidades profissionais. Aproveite!

Aproveite para refletir sobre seus planos futuros: se vai seguir com a graduação, qual área de atuação deseja buscar, se busca dar uma guinada profissional e até para revisitar algumas certezas.

O estágio é um local de desenvolvimento profissional sim, mas também de desenvolvimento pessoal e aprendizado sobre as relações que acontecem no mundo do trabalho.

Essa experiência pode ser enriquecedora e abrir as portas para novos conhecimentos, pessoas que podem te auxiliar, contatos e ainda novos rumos acadêmicos.

Não faça do estágio somente uma etapa curricular. Talvez ele seja sua primeira experiência profissional. Isso por si só é um imenso diferencial.

Rescisão

O TCE traz a data de início e fim do estágio. Quando essa data chegar, ele será automaticamente rescindido, a menos que as partes optem pela prorrogação, por, no máximo, dois anos.

Cumprida a carga horária do estágio nada impede que você continue no estágio ou busque um novo vínculo.

Caso não esteja se adaptando ao estágio, você pode solicitar a rescisão e buscar uma nova vaga. Lembre-se que a prioridade é o ensino, não o negligencie.

Assim como você pode solicitar a rescisão, a parte concedente também tem essa prerrogativa, principalmente se não estiver correspondendo ao plano de atividades e as responsabilidades acordadas.

O estágio não se configura em vínculo empregatício, portanto não há verbas rescisórias, no entanto o recesso parcial adquirido e não usufruído deve ser pago pela concedente.

INFORMAÇÕES NO IFMT

DIEX

A DIEX é a unidade administrativa responsável pelos processos do estágio e oferece apoio e informações aos alunos.

Modelos

Template
https://extensao.cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/relatorio-de-estagio/

Modelos
https://dmt.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/relatorios-de-estagio-2019/

Email

estagio@cba.ifmt.edu.br

Youtube

Playlist Mundo do Trabalho

Coordenação do curso

Responsável por pela parte pedagógica e acompanhamento do curso

Professor orientador

Responsável por fornecer embasamento teórico, orientar na elaboração do relatório, receber o relatório de estágio para os encaminhamentos devidos.

Sites

IFMT
https://proex.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/estagio-extensao/
IFMT - Campus Cuiabá
https://extensao.cba.ifmt.edu.br/inicio/

Instagram

https://www.instagram.com/ifmtcbaemprego/
https://www.instagram.com/ifmtcuiabaoficial/

Referências

BRASIL. Lei 7.377, de 30 de setembro de 1985. Dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário. Diário Oficial União, Brasília, DF, 1 out. 1985.

BRASIL. Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008. Seção 1, p3.

IFMT. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: 2019-2023. Cuiabá: IFMT, 2019.

IFMT. Projeto Pedagógico: Curso de Educação Profissional Técnico Nível Médio Integrado em Secretariado. 2013a. Cuiabá: IFMT, 2013.

NATHANAEL, Paulo; NISKIER, Arnaldo. Educação, estágio e trabalho. São Paulo: Integrare Editora, 2006.

RICETTI, Miriam Aparecida; MAYER, Rosana. Estágio. Curitiba: Base Editorial, 2010.